



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de substituição**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma**

**SECÇÃO II**

**Admissões de pessoal no sector público**

**Artigo 57.º**

**Contratação de doutorados para o Sistema Científico e Tecnológico Nacional**

1. Até março de 2015 é realizado um levantamento das necessidades permanentes das instituições públicas do Sistema Científico e Tecnológico (SCTN).
2. Até maio de 2015 é realizado um concurso para a vinculação e ingresso na carreira de investigação científica de doutorados para o exercício de funções de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, com base no levantamento previsto no número anterior.
3. É realizado no ano de 2015 um concurso interno que assegure a integração na carreira de investigação de todos os técnicos superiores de Laboratórios de Estado e outras instituições públicas, de acordo com o previsto no Decreto de Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pelo Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e o Decreto de Lei n.º 373/99, de 18 de setembro.
4. Compete à Fundação para a Ciência e Tecnologia a regulamentação dos concursos previstos no presente artigo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira

**Nota Justificativa:**

O PCP propõe a abertura de dois concursos para a vinculação de pessoal científico aos mapas das instituições públicas de I&D.

Um concurso interno para a reclassificação de técnicos superiores que desempenhem funções nos Laboratórios do Estado, resolvendo a situação dos técnicos que, embora possuidores do grau académico de Doutor, continuaram classificados como técnicos superiores, por ausência de uma política de recrutamento real de investigadores para ingresso na carreira.

Um concurso para a vinculação e ingresso na carreira de investigação científica de doutorados para o exercício de funções de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, com base num levantamento das necessidades permanentes das instituições públicas de I&D.

Esta é uma proposta alternativa à política de desmantelamento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, visando o reforço da sua capacidade científica e valorização dos seus trabalhadores.